

COMPETIÇÃO:		Escala de Arbitragem Estadual Série B 2026		RODADA:	10ª
Jogo:		G.E.L.	x	AUDAX SAO MATEUS	
Local:		SERRA	Data:	29/08/26	
Estádio:		ROBERTÃO	Hora:	15:00	
Árbitro:	CBF	IGOR BORGES LUZ			
Assistente 1:	CBF	GUTHIERI JAVARINI RODRIGUES			
Assistente 2:	CBF	DOUGLAS DA SILVA MOREIRA			
Árbitro Reserva:	FES	ALEX EDER DE MENDONCA			
VAR:	FES	LEONARDO MENDONÇA			
AVAR:	CBF	VAGNER NASCIMENTO			
Observador do VAR:	CBF	VANDERSON ANTONIO ZANOTTI			
Jogo:		C.T.E. COLATINA	x	LINHARES F.C.	
Local:		COLATINA	Data:	29/08/26	
Estádio:		JUSTINIANO DE MELO E SILVA	Hora:	15:00	
Árbitro:	FES	CLEYTON DOS SANTOS PEREIRA			
Assistente 1:	FES	KAIO ROBERT GONÇALVES DA SILVA			
Assistente 2:	FES	LEONARDO FERREIRA DA SIILVA			
Árbitro Reserva:	FES	ELIVELTON BRITO DE SOUZA			
Transporte:	VAN SAIDA ÀS 09:45 DA FES.				
Jogo:		S.C. BRASIL CAPIXABA	x	ESTRELA DO NORTE F.C.	
Local:		CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Data:	29/08/26	
Estádio:		SUMARÉ	Hora:	16:00	
Árbitro:	FES	CAIO VICTOR PASSOS BATISTA			
Assistente 1:	CBF	PEDRO AMORIM DE FREITAS			
Assistente 2:	FES	DANIEL SIMÕES MOREIRA			
Árbitro Reserva:	FES	JHONN ALIFF VARGAS MACIEL			
Analista de Campo:	FES	DEVARLY LIRA DO ROZARIO			
Transporte:	VAN SAIDA ÀS 10:45 DA FES E TRÂNSITO ÀS 12:00 RODOVIÁRIA DE GUARAPARI (TREVO DA BR-101).				
Jogo:		PINHEIROS F.C.	x	RIVE A.C.	
Local:		GUAÇUI	Data:	29/08/26	
Estádio:		FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR	Hora:	16:00	
Árbitro:	FES	GHABRIEL ALCÂNTARA DA SILVA GUIMARÃES			
Assistente 1:	FES	LUCIANO SILVA FERREIRA			
Assistente 2:	FES	SIDINEI BARBOSA TRABACH			
Árbitro Reserva:	FES	CARLOS HENRIQUE DA MATA SANTOS			
Analista de Campo:	CBF	GERALDO PIMENTEL RODRIGUES			
Transporte:	VAN SAIDA ÀS 09:00 DA FES E TRÂNSITO ÀS 12:00 POSTO SANTA CLARA - PROXIMO AO IFES DE CACHOEIRO.				
Obs.1 - A escala oficial estará disponível no site da FES e os designados deverão, obrigatoriamente, confirmar via portal;					
Obs.2 - Fica expressamente proibida a presença de pessoas estranhas e árbitros de qualquer categoria no vestiário e campo de jogo durante a realização de partidas em que não estejam escalados.					
Obs.3 - A súmula deverá ser confeccionada (redigida), dentro do prazo legal, pelo árbitro da partida.					
Obs.4 - Art. 42 - A elaboração das escalas de árbitros e árbitros assistentes é de competência, exclusiva, da comissão estadual de arbitragem de futebol do espírito santo (CEAF-ES), as quais se farão através de seleção pela comissão, e posteriormente sorteio ou audiência pública na FES, não sendo aceito veto de qualquer espécie ou indicações de nomes.					
§ 1º - O árbitro e seus assistentes escalados para o jogo deverão apresentar-se no local da partida com 2 (duas) horas de antecedência ao início desta.					